



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E TURISMO AO PROJETO DE LEI Nº 011-2024.



RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 011-2024 tem por finalidade “CRIAR DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO FUTEBOL FEMININO - FUTFEM, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A proposição já foi devidamente analisada pela Procuradoria do Legislativo, que opinou pela ilegalidade e inconstitucionalidade da proposta, conforme fl. 05 a 08.

Posteriormente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que também opinou pela ilegalidade e inconstitucionalidade do projeto em questão, conforme fls. 12 e 13.

Nas fls. 14 a 18, interposição de recurso pela autora ao Soberano Plenário, que entendeu pela rejeição do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada à Comissão de Serviços Públicos e Administração Municipal, Política Urbana e Rural para análise e emissão de parecer, o qual foi favorável.

Nos termos do inciso IV do artigo 89 do Regimento Interno, o Projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer sobre sua viabilidade e conveniência, sendo requisitado diligência junto ao Executivo, conforme fl. 28 / resposta fl. 30.

Por fim, nova diligência encaminhada à autora do Projeto, conforme fls. 32 e 33 / resposta fls. 35, 36 e 37, retornando o Projeto a esta comissão para conclusão.

É o relatório, sucinto.

FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei que visa estabelecer diretrizes para a Política Municipal de incentivo ao futebol feminino - FUTFEM, no âmbito do município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.

Importante frisar que, a proposta em análise pode representar um avanço significativo para o futebol feminino no Município Conselheiro Lafaiete, promovendo a inclusão, o respeito, a valorização e o desenvolvimento do esporte feminino, garantindo que mulheres tenham oportunidades iguais de participação no esporte, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural e esportivo do município.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



Sendo assim, nos limites que compete a esta comissão, temos que a presente proposição se trata de matéria de interesse público, não havendo óbice para sua aprovação.

CONCLUSÃO

Estando atendido o interesse público, esta Comissão é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei em apreço, que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 26 DE JULHO DE 2024.

VEREADOR PROFESSOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

VEREADOR GIUSEPPE LISBOA LAPORTE

VEREADOR ANGELINO CLAUDIO PIMENTA NETO



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunicado nº 191/2024

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Erivelton Martins Jayme da Silva, Eustáquio Cândido da Silva e Renato Gonzaga de Melo, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça; e pelas Comissões de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural e de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 011/2024	Cria diretrizes para a implantação da Política Municipal de Incentivo ao Futebol Feminino -- FUTFEM, no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto

Glicineia da Conselheiro Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681